

ATO NORMATIVO 003-2022

Apresenta informações gerais sobre bolsa auxílio-pesquisa em níveis de Mestrado e Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Geografia, da Universidade Estadual de Londrina/UEL

- 1) O estudante regularmente matriculado no Programa de Mestrado ou Doutorado em Geografia com interesse a se candidatar ao benefício de Bolsa Auxílio-Pesquisa deverá observar a Resolução PPGE0 n° 001/2019 – Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Geografia, de 23 de agosto de 2019, que estabelece normas para a concessão e renovação de Bolsas de Agências de fomento¹.
- 2) Conforme a Resolução PPGE0 n° 001/2019, a bolsa-auxílio tem a duração de 12 meses, com a possibilidade de 1 renovação para o Mestrado e 2 renovações para o Doutorado. No início de dezembro serão publicados editais específicos para os candidatos que tenham interesse na renovação de bolsas (M e D). A pontuação mínima está descrita na referida resolução.
- 3) Os estudantes bolsistas do doutorado com início da bolsa em 2022 deverão considerar a tabela de pontuação da 1ª renovação, os estudantes que foram contemplados com a bolsa em 2021, deverão considerar a tabela de pontuação da 2ª renovação.
- 4) Não há 3ª renovação para os estudantes de doutorado que entraram a partir de 2021, sendo que, ao completar 3 anos de recebimento de bolsa, a sua cota voltará ao edital de ampla concorrência. Se este estudante tiver no prazo regular do curso, não há impedimento para que concorra novamente a bolsa, se aprovado em ampla concorrência poderá receber o auxílio no quarto ano de doutorado.
- 5) A tabela de 3ª renovação que consta na Resolução PPGE0 n° 001/2019 se aplica somente aos bolsistas que entraram no programa antes de 2021 e que estão no prazo regular do curso.

Londrina, 30 de setembro de 2022.



Jeani Delgado Paschoal Moura
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia
Universidade Estadual de Londrina/UEL

¹ Para maiores informações consultar: <https://pos.uel.br/geografia/wp-content/uploads/2021/09/Resolucao-de-Bolsas-PPGEO-2019.pdf>